



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 877/2023

(Revogada pela Portaria SES Nº 227/2024)

~~Altera a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021. PROA nº 21/2000-0097797-4.~~

~~**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~a Lei nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;~~

~~a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;~~

~~o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;~~

~~os Decretos nº 56.111, de 24 de setembro de 2021, nº 56.230, de 07 de dezembro de 2021, nº 56.428, de 23 de março de 2022, que alteram o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021;~~

~~a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;~~

~~a Portaria SES nº 766, de 21 de agosto de 2023, que altera a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021;~~

~~a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, habilitando ao recebimento de incentivos o Hospital Universitário, de Canoas; o Hospital de Pronto Socorro, de Canoas; o Hospital Municipal de Novo Hamburgo; o Hospital de Pronto Socorro, de Porto Alegre; o Hospital Instituto de Cardiologia, de Porto Alegre; o Hospital Montenegro, de Montenegro; o Hospital Centenário, de São Leopoldo; o Hospital Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul; o Hospital Instituto de Cardiologia, de Viamão; e o Hospital Santa Casa, de Rio Grande;~~

~~a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Alterar a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021.~~



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE

~~**Art. 2º** Substituir os “SD: Transplante – OPO”, “SD: Transplante – Captadores de Órgãos” e “SD: Transplante – OPO Cirúrgica” por “TS: Transplantes”, atualizando valores de incentivo.~~

~~**Art. 3º** Fica alterado o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 45/2022 para as **Substituições** do “SD: Transplante – Captadores de Órgãos” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Universitário, de Canoas; ao Hospital de Pronto Socorro, de Canoas; ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo; e ao Hospital de Pronto Socorro, de Porto Alegre; a **Substituição** do “SD: Transplante – OPO Cirúrgica” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Instituto de Cardiologia, de Porto Alegre; as **Inclusões** do “TS: Transplantes” ao Hospital Montenegro, de Montenegro; ao Hospital Centenário, de São Leopoldo; e ao Hospital Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul; os **Acréscimos** no valor de “SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS” ao Hospital de Pronto Socorro, de Canoas; ao Hospital de Pronto Socorro, de Porto Alegre; ao Hospital Centenário, de São Leopoldo; ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo; e ao Hospital Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul; e a **Exclusão** do “SD: Transplante – Captadores de Órgãos” ao Hospital Instituto de Cardiologia, de Viamão. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo I** da presente Portaria.~~

~~**Art. 4º** Fica alterado o Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 45/2022 para a **Substituição** dos “SD: Transplante – Captadores de Órgãos” e “SD: Transplante – OPO” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Santa Casa, de Rio Grande. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo II** da presente Portaria.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 877/2023
Substituições, Inclusões, Acréscimos e Exclusão no Anexo I – Macro Metropolitana da
Portaria SES nº 45/2022

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR-DIFERENCIAL (SD)	VALORES/MÊS-POR TS E SD	VALOR TOTAL/ANO
2232022	São Leopoldo	HOSPITAL-CENTENÁRIO	TS: Porta Aberta - RUE	70.000,00	7.944.789,00
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco-AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial de Traumato	70.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	116.407,50	
			TS: UTI e UCI	104.166,67	
			TS: Saúde Mental	15.000,00	
			TS: Transplantes	5.000,00	
			SD: SM em Hospital Geral	25.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)	57.091,67	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	73.899,92	
2232146	Novo Hamburgo	FUNDAÇÃO DE SAUDE – HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	TS: Porta Aberta - RUE	100.000,00	10.608.450,00
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco-AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Torácica	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial de Traumato	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial em Vascular	70.000,00	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE**

			TS: Maternidade de Alto-Risco	25.000,00	
			TS: Maternidade de Risco-Habitual	145.250,00	
			TS: UTI e UCI	150.000,00	
			SD: Hospital Público-acima de 100 leitos SUS	78.787,50	
			TS: Transplantes	5.000,00	
2232162	Sapucaia do Sul	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	TS: Porta Aberta - RUE	70.000,00	5.790.654,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia-Ortopedia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	88.983,33	
			TS: Maternidade de Risco-Habitual	80.440,83	
			TS: Saúde Mental	10.500,00	
			TS: UTI e UCI	79.166,67	
			TS: Transplantes	5.000,00	
			SD: Hospital Público-acima de 100 leitos SUS	60.613,63	
			SD: SM em hospital-geral	17.850,00	
2237849	Porto Alegre	FUN UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA- INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	TS: Porta Aberta - RUE	200.000,00	7.350.000,00
			TS: UTI e UCI	187.500,00	
			TS: Transplantes	225.000,00	
2257556	Montenegro	HOSPITAL MONTENEGRO- ASSOC. ORDEM AUX. DE SENHORAS EVANGÉLICAS	TS: Porta Aberta - RUE	70.000,00	5.264.140,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia-Ortopedia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	88.350,00	
			TS: Maternidade de Risco-Habitual	74.561,67	
			TS: Saúde Mental	33.000,00	
			TS: UTI e UCI	41.666,67	
			TS: Transplantes	5.000,00	
			SD: SM em hospital-geral	56.100,00	
2778718	Porto Alegre	HPS - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO	TS: Porta Aberta - RUE	200.000,00	10.617.118,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - otorrinolaringologia	70.000,00	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE**

			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Oftalmologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilofacial	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Prioritárias - Oftalmologia	190.443,33	
			TS: UTI e UCI	125.000,00	
			SD: Hospital Público - acima de 100 leitos SUS	89.316,50	
			SD: Pronto Socorro	60.000,00	
			TS: Transplantes	10.000,00	
3508528	Canoas	HOSPITAL UNIVERSITARIO - ULBRA	TS: Ambulatório de gestante de alto risco - AGAR	30.000,00	13.154.179,92
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Bariátrica	70.000,00	
			TS: Ambulatório Clínico - Transsexualizador	70.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neo-Natal	20.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Prioritárias - Traumatologia	128.625,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	234.890,00	
			TS: Saúde Mental	30.000,00	
			TS: UTI e UCI	341.666,66	
			SD: Maternidade completa	90.000,00	
			TS: Transplantes	5.000,00	
			SD: SM em hospital geral	51.000,00	
3626245	Canoas	HOSPITAL PRONTO-SOCORRO - CANOAS	TS: Porta Aberta - RUE	100.000,00	6.738.170,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Bucomaxilo	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Prioritárias - Traumatologia	174.650,00	
			TS: UTI e UCI	41.666,67	
			SD: Hospital Público - acima de 100 leitos SUS	60.197,50	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE**

			SD: Pronto-Socorro	30.000,00	
			TS: Transplantes	15.000,00	
5223962	Viamão	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – HOSPITAL DE VIAMÃO	TS: Porta-Aberta – RUE	70.000,00	6.373.200,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão- Presencial de Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia- Geral	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Oftalmologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – DMRl	70.000,00	
			TS: Saúde Mental	18.000,00	
			TS: UTI e UCI	62.500,00	
			SD: SM em hospital geral	30.600,00	

**ANEXO II – PORTARIA SES Nº 877/2023
Substituição no Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 45/2022**

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR- DIFERENCIAL (SD)	VALORES/MÊS- POR TS E SD	VALOR TOTAL/ ANO
2232995	Rio Grande	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO- GRANDE	TS: Porta Aberta – RUE	200.000,00	10.337.960,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Bucomaxilofacial-Plantão- Presencial	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Oftalmologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Doença Macular Relacionada a Idade – DMRl	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades- Prioritárias – Cirurgia- Geral	72.200,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades- Prioritárias – Traumato- Ortopedia	100.800,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	17.430,00	
			TS: UTI e UCI	87.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)	37.066,67	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE

			TS: Saúde-Mental	45.000,00	
			SD: SM em Hospital- Geral	76.500,00	
			TS: Transplantes-	15.000,00	